PORTARIA CMC/047/2024

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR EM FUNÇÕES ESSENCIAIS NOS PROCESSOS REALIZADOS COM BASE NA LEI 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando de suas atribuições regimentais e em regulamentação do disposto na Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art.1º - Designa para atuar na equipe de apoio dos pregões regidos pela Lei nº 14.133/2021, os servidores abaixo nominados:

I - Adélson Miro da Silva; Hellen Diniz Ribeiro; Régis André dos Santos; Moacir Barros Cunhas; e Sinara Cristina Souza Costa.

Parágrafo único: Os servidores designados deverão observar as atribuições e regulamentações previstas através da Portaria CMC/147/2023 no desempenho da função.

Art. 2º - Os servidores designados através deste Portaria, farão jus ao recebimento do adicional previsto no artigo 15 da Lei nº 3.007/2010 enquanto perdurar o ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 02 de fevereiro de 2024.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas